

Processo nº: 7001919/2022

Interessado: Juarez Ramos Filho – Depósito de Madeiras Pica Pau

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a **LAS nº 326813/2022**, do empreendimento anteriormente denominado **Juarez Ramos Filho – Depósito de Madeiras Pica Pau**, processo nº **7001919/2022**, em virtude da alteração de razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.